



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 054/2022

22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 024/22, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CALL CENTER COM ATENDIMENTO VIA WHATSAPP, NA MODALIDADE SAAS, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA**, processo E-20/001.003701/2020.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

1. O edital é mesmo exclusivo para ME/EPP? No edital não há essa exclusividade.

Resposta: Sim. Conforme respondido no Ofício 048/22 e de acordo com o Sistema SIGA, a licitação é exclusiva para ME/EPP.

2. No item 13.5 que diz respeito à qualificação técnica, diz o seguinte:

Para a comprovação de sua respectiva Qualificação Técnica, visando o atendimento integral ao objeto deste documento, a LICITANTE participante do certame deverá ser integradora oficial e direta do WhatsApp. Como comprovação a mesma deverá constar na lista de parceiros oficiais no site: https://www.facebook.com/business/partner-directory/search?solution_type=messaging&platforms=whatsapp

Visto que apenas empresas BSP (Business Solution Providers) aparecem neste link, entendemos que apenas empresas BSPs podem participar do referido pregão? E as empresas ISV (Independent Software Vendors) que também podem prestar o mesmo tipo de serviço e também possuem acesso oficial à aplicação?

Resposta: Sim, apenas as empresas BSPs podem participar. Conforme respondido no Ofício 052/22, o certificado mencionado autoriza a licitante a comercializar a solução, porém ela não se torna provedora direta. O que ocasiona a necessidade da licitante ter seu provedor oficial para entregar o serviço. O objetivo desta contratação é obter uma empresa que provê diretamente o serviço, e consequentemente garantir uma melhor estrutura de suporte, equipe de desenvolvedores e acesso prioritário a novas atualizações do grupo Meta. Devido a isso, não será aceito o tipo de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

comprovante ISV.

3.A. Quanto à documentação, entendemos pelo edital que devemos em um primeiro momento apenas cadastrar a proposta digital, e apenas a empresa vencedora deverá encaminhar via postal a documentação e declarações que o edital solicita. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Em um primeiro momento, deve-se cadastrar a proposta digitalmente e apenas a primeira colocada deverá encaminhar a documentação por via postal.

3.B. O prazo de 3 dias para envio, poderá ser prorrogado, caso haja necessidade dependendo da localização da empresa ou poderá ser considerado o envio da documentação junto da proposta atualizada via e-mail?

Resposta: Não. Conforme item 12.1 do Edital, sem prejuízo do envio digital, a documentação física deverá ser entregue no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, não cabendo prorrogação.

4. Quanto ao modelo de proposta que está apresentado no Anexo II – Proposta detalhe, qual dos modelos devemos apresentar? Pois uma das duas tabelas tem na coluna de “especificação” a solicitação dos dados bancários da empresa e informações para faturamento. Ela deverá ser apresentada em duas vias?

Resposta: Sim. É necessário enviar as duas tabelas em duas vias.

5. Se a empresa vencedora não for do estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar o preço com e sem ICMS?

Resposta: A empresa deverá apresentar sua proposta com o custo total, incluindo todos os tributos.

6. A prova de conceito será de 2 horas ou 1 hora? No item 22.1.6 apresenta o tempo de 2 horas e no Anexo II do termo de referência, no item 3.1 apresenta o tempo de 1 hora.

Resposta: Considerar o tempo de duração exposto no termo de referência item 22.1.6, de 2 Horas, podendo ser prorrogável a critério da Equipe Técnica avaliadora.

7. A prova de conceito será marcada depois da entrega dos documentos e proposta reajustada ou será solicitada e marcada logo após arrematar o lote?

Resposta: A prova de conceito será marcada após a entrega dos documentos, tendo sido o agendamento efetuado e publicado.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

8. Entendemos que a licitante enquadrada como ISV (Independent software vendor) possui capacidade para entregar o serviço a ser contratado uma vez que apresente seu contrato e comprovação como tal. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. Conforme respondido no Ofício 052/22, o certificado mencionado autoriza a licitante a comercializar a solução, porém ela não se torna provedora direta. O que ocasiona a necessidade da licitante ter seu provedor oficial para entregar o serviço. O objetivo desta contratação é obter uma empresa que provê diretamente o serviço, e consequentemente garantir uma melhor estrutura de suporte, equipe de desenvolvedores e acesso prioritário a novas atualizações do grupo Meta. Devido a isso, não será aceito esse tipo de comprovante.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança

Pregoeiro

